



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº 3236 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

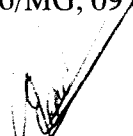
O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Campo de Futebol localizado na Rua Rosa da Silva, do Bairro São Pedro, situado na Zona Urbana deste Município passa a ter a seguinte denominação: Campo de Futebol João Pereira.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 09 de Junho de 2020.


EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL